



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.583

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.603, do Vereador PAULO EDUARDO SILVA MALERBA, que concede ao Prof. ANTONIO CARLOS LARA o título de Cidadão Jundiaense.

PARECER Nº 646

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar ao Prof. Antonio Carlos Lara o título de Cidadão Jundiaense, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, o elogiável currículo inserto aos autos bem atesta as qualidades pessoais do ilustre homenageado, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

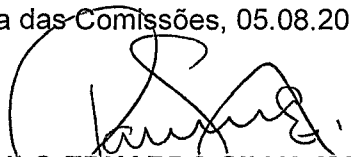
Sala das Comissões, 05.08.2014.

APROVADO  
05/08/2014

  
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

PAULO SERGIO MARTINS

bgs

  
PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

  
ANTONIO DE PADUA PACHECO

  
ROBERTO CONDE ANDRADE